PROJETO DE LEI Nº 017/2019

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Travessa Manoel Pereira de Araújo (Seu Beê)** a travessa sem denominação localizada no Conjunto dos Trabalhadores, Bairro Senador Dinarte Mariz, com extensão de 35 metros, ligando a Rua João Benedito da Silva à rua a ser denominada de Maria Adélia Bezerra (Maria de Pedro Lúcio).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 24 de setembro de 2019.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

Anexo

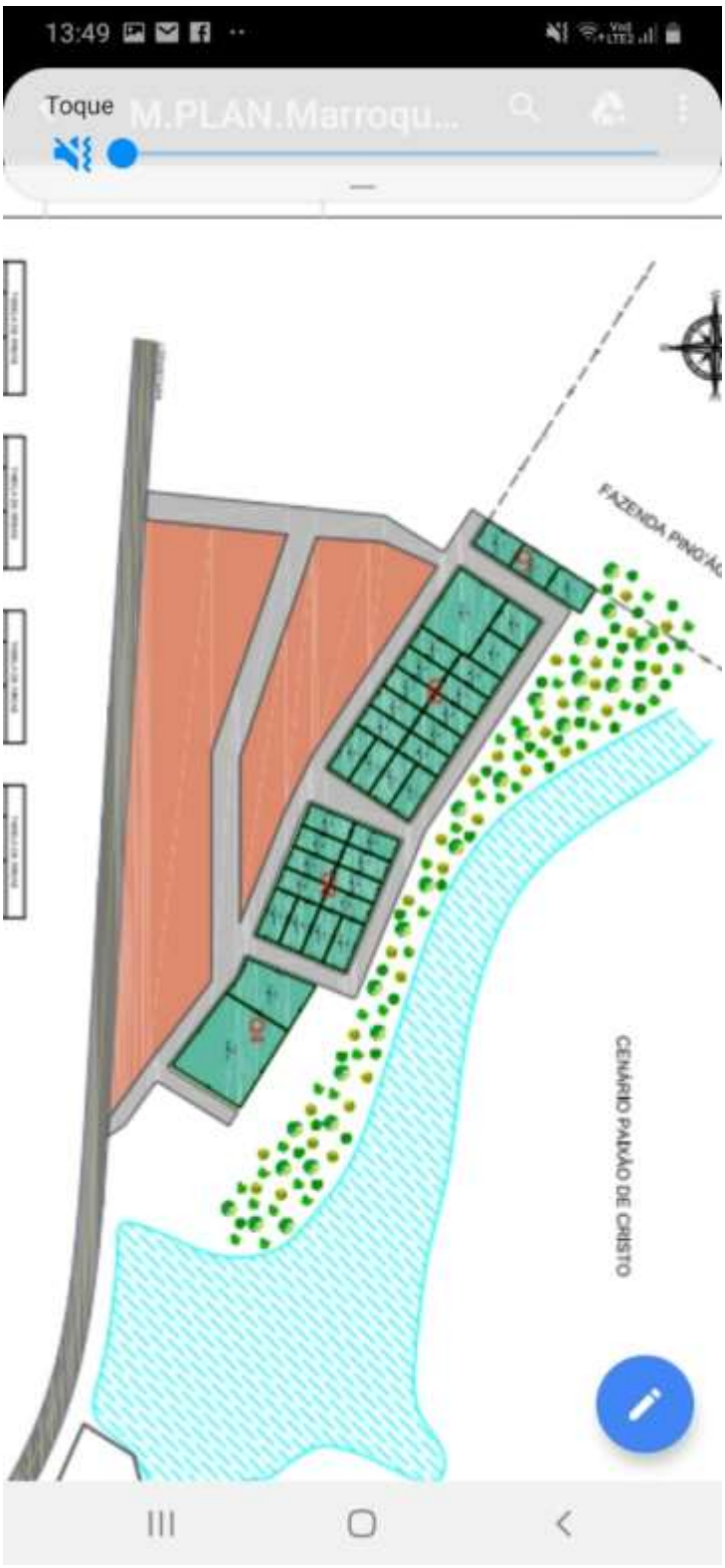
13:49
Toque
M.PLAN.Marroqu...
FAZENDA PINGÃO
CENÁRIO PARNÃO DE CRISTO